







O ESPAÇO MINADO DAS "MELHORIAS HABITACIONAIS": INDIVIDUALISMO, AUTORIDADE E DOMINAÇÃO¹

The mined space of "housing improvements": Individualism, authority and domination

http://doi.org/10.17648/revistaterritorialidades-v1n1-5

Frederico Lago Burnett

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) E-mail: fredlburnett@gmail.com Orcid: orcid.org/0000-0003-0605-4846

RESUMO

Os programas de "melhorias habitacionais" em bairros populares se consolidaram nos últimos anos em várias cidades brasileiras, mobilizando Estados, ONGs e coletivos de arquitetos. Apesar da extensa lista de experiências realizadas, o saldo é pouco representativo quanto à organização política dos moradores que, partícipes de uma relação assimétrica, permanecem invisíveis e mudos perante processos urbanos que lhe são desfavoráveis. Tomando a moradia como objeto isolado de intervenção, as ações privilegiam o mundo familiar e contribuem para valores individualistas, na medida em que um dos traços mais comuns aos programas é a inexistente relação entre demandas familiares e precariedades do espaço público compartilhado. A partir da crítica ao "empreendedorismo social" apoiado pelo Estado brasileiro neoliberal e clientelista em contexto de desmobilização popular e aprofundamento da alienação da vida cotidiana, este artigo discute as práticas de melhorias habitacionais em áreas precárias, expressão socioespacial da desigualdade das relações capitalistas.

Palavras-chave: Estado Neoliberal. ONGs. Espaço Familiar. Melhorias Habitacionais. Gestão Popular.

ABSTRACT

"Housing improvement" programs in popular neighborhoods have consolidated in recent years in several Brazilian cities, mobilizing State, NGOs and architects' collectives. Despite the extensive list of experiences, the balance is hardly representative of the political organization of residents who, participating in an asymmetrical relationship, remain invisible and mute before urban processes that are unfavorable to them. Taking housing as an isolated object of intervention, the actions privilege the family world and contribute to individualistic values, since a common trait of the programs is the non-existent relationship between family demands and the precariousness of the shared public space. From the critique of "social entrepreneurship" supported by the neoliberal and clientelist Brazilian State in the context of popular demobilization and deepening of the alienation of everyday life, this article discusses the practices of housing improvements in precarious areas, socio-spatial expression of the inequality of capitalist relations.

Keywords: Neoliberal State. NGOs. Family Space. Housing Improvements. Popular Management.

A GENEALOGIA DE UMA IDEIA E SUA APROPRIAÇÃO CONSERVADORA

Novo foco dos ativismos urbanos, pós-falência política das propostas que pretendiam alcançar a "cidade de todos" por meio do planejamento urbano (BURNETT, 2020), os programas conhecidos genericamente como "melhorias habitacionais" se voltam para a "cidade ilegal", concentrando na escala da arquitetura os bem-intencionados com consciência social.

De *outsiders* e pioneiros solitários na atuação em espaços populares, sem qualquer apoio oficial ou acadêmico, sendo Carlos Nelson Ferreira dos Santos (1981) a referência maior desse período, a atuação dos arquitetos em áreas irregulares se organizou em torno de mutirões assistidos por coletivos profissionais. Impulsionados pela política municipal dos mutirões autogeridos do final dos anos 1980 (RONCONI, 1995), assessorias técnicas, como Usina, Peabiru, Ambiente Arquitetura, Cearah Periferia, entre outros, hoje contabilizam significativo acervo de edificações e conjuntos habitacionais construídos por autogestão e financiamentos públicos. Mistos de marginais e heróis perante o poder padronizado da indústria habitacional do Estado desenvolvimentista, esses coletivos atuam em parceria com entidades de luta por moradia e, consequentemente, somam diferentes trajetórias com variados focos de avaliação (ARANTES, 2002, 2011; BARROS, 2019; OLIVEIRA, 2002; PULHEZ, 2016; RIZEK; BARROS; BERGAMIM, 2003), bem como um potencial transformador celebrado por Sergio Ferro:

Que o exemplo da evidente superioridade da produção autogestionária saia da marginalidade em que hoje se encontra e contamine as lutas do setor da construção – e de lá, as de toda a produção. Catástrofe para a sociedade alicerçada na desigualdade da relação salarial, na subordinação do trabalho, na vergonhosa exploração dos trabalhadores (FERRO, 2015, p. 28).

Entretanto, o interesse deste texto se volta para práticas mais recentes de qualificação de moradias populares, surgidas a partir de "uma experiência bem-sucedida que tentou integrar recursos subsidiados do Governo com programa de microcrédito habitacional". Através do pioneirismo do Programa Casa Melhor de Apoio à Autoconstrução, "iniciativa de uma ONG chamada Cearah Periferia, em 1994", "premiado pelas Nações Unidas em 1996 (Habitat II, em Istambul)" como uma das "melhores práticas no mundo em termos de eficácia de melhoria de assentamentos humanos", a experiência se disseminou "para outros municípios do Brasil e do exterior (PARENTE, 2003, p. 13).

O reconhecimento internacional a uma ação pontual, com poucos recursos técnicos e financeiros, mas com resultados rápidos e de alto impacto midiático, contribuiu para a multiplicação de programas semelhantes em diferentes municipalidades e unidades federativas. Assumindo variados títulos, ora fazendo referência à qualificação construtiva, ora à forma de acesso aos recursos, os programas se desvincularam da política habitacional de regularização urbanística do Ministério das Cidades, passando a ser conhecidos por sua finalidade específica: as "melhorias habitacionais" (BRASIL, 2005).

Em geral, trata-se de ações descoladas de movimentos civis organizados; como uma nova "febre participativa" (MARICATO, 2011), desta vez em torno da qualificação das "autoconstruções" populares, algumas administrações progressistas (e outras nem tanto), organizações não governamentais e órfãos do Movimento da Reforma Urbana voltam a se encontrar nos bairros de periferia. Originalmente, essas ações constituem um subitem das políticas de "urbanização de assentamentos precários", que na verdade são os sempre demandados e, hoje, derrotados programas de regularização urbanística de áreas populares,

¹ Este artigo é fruto de pesquisas sobre a atução de arquitetos em áreas populares urbanas. Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada durante o III Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas (UrbFavelas), em Salvador, em 2018.

que se "caracterizam como processos longos de intervenção e para as quais, muitas vezes, não é possível impor celeridade" (CARDOSO; DENALDI, 2018, p. 34). Esses programas têm resultado em uma incompatibilidade com interesses das construtoras, avessas a processos complexos e descontínuos.

A dinâmica da execução das obras, nesses casos, assume um caráter radicalmente diferente das obras em espaços vazios, onde o planejamento da atividade de construção pode ser efetuado a partir exclusivamente da busca do aumento da produtividade e da lucratividade. Não é incomum, frente a tais problemas, que algumas construtoras realizem de imediato as obras que permitem auferir o maior lucro e depois abandonem a obra ou busquem redimensionar os contratos originais [...] (CARDOSO; DENALDI, 2018, p. 34).

Isoladas do seu contexto maior pelo "senso de oportunidade" da política local, as melhorias habitacionais ganharam vida própria e, nos dias de hoje, apresentam-se como alternativa ao beco sem saída que a reação do *establishment* e a radicalização do Estado neoliberal parecem ter estabelecido para os movimentos reformistas urbanos.

Campo de prática profissional e capacitação técnica de graduandos, arena onde se exercitam valores missionários e interesses eleitoreiros, espaço de captação de recursos para ações sociais e investimento em mercado potencial, tudo parece indicar que o novo *must* tem motivações variadas e particulares onde relações entre moradores, técnicos e gestores se esgotam a cada moradia que ganha habitabilidade, em um movimento que retorna ao ponto de partida em meio a um novo cenário, com novos "beneficiários". Um processo que, ainda quando fortemente vinculado a práticas populares organizadas, suscita dúvidas em relação à sua viabilidade, aspecto não levado em conta nas práticas atuais, apesar da experiência acumulada.

As assessorias técnicas em São Paulo foram sustentáveis dependendo do ciclo de políticas públicas. Tem momentos de crise profunda. É muito oscilante porque a gente depende completamente do ciclo da política pública. E também do ciclo dos movimentos. Então é essa a combinação: você tem que ter movimento organizado, movimento em luta, movimento com conquistas, e de outro lado você tem que ter políticas públicas viáveis (ARANTES, 2011, s/p).

Sem questionar a importância de qualificar habitações e, mesmo, de evitar tragédias familiares, cabe perguntar: em que podem resultar, do ponto de vista da organização e fortalecimento dos interesses populares, essas tarefas de Sísifo² nas incontroláveis máquinas de agravar desigualdades que são as cidades brasileiras? Perante estudos que comprovam as disfarçadas formas de dominação nos espaços familiares, ao mesmo tempo fortes e diluídas (LEFEBVRE, 2006), funcionais à reprodução do sistema e absorvidas pelos próprios trabalhadores (BOURDIEU, 1996; LIMA, 1981; WOORTMANN, 1981), o saldo das incontáveis ações de melhorias restritas ao âmbito da moradia podem fortalecer muito mais valores conservadores do que contribuir para atitudes transformadoras. Comparativamente aos complexos, longos e custosos processos de qualificação de favelas (CARDOSO; DENALDI, 2018; FERREIRA, 2017; OLIVEIRA, 2002), as intervenções pontuais em moradias precárias se mostram de um eficiência e eficácia exemplares. Mas para onde elas levam?

Ainda que a literatura acadêmica sobre o tema seja extensa e as experiências ocorram nos ambientes familiares, possibilitando ricos e variados relatos sobre formas privadas de opressão, cabe inquirir sobre saldos e saltos políticos até agora contabilizados por técnicos e moradores. Partindo da importância desse salutar encontro entre diferentes classes sociais em

² Personagem da mitologia grega, condenado após a sua morte a transportar morro acima uma pedra de grande peso e dimensão que, uma vez alcançado o topo, retornava ao ponto inicial para o reinício eterno do "trabalho".

torno dos espaços de vida das camadas populares, a oferecer potencial para transformações mútuas, este artigo problematiza algumas questões. Tendo como mote central as possibilidades de retomar, no contato com as bases populares, a agenda de organização e luta (não necessariamente nesta ordem) dos mais pobres, o texto defende a extrapolação dos limites privados e a atuação na escala da vizinhança e do bairro, de forma a contemplar questões do território, entendido como "espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder" (SOUZA, 2016, p. 89).

Para tanto, o artigo se estrutura em três seções. Na primeira, com base nos estudos de Carlos Montaño (2003) sobre o Estado neoliberal, o "terceiro setor" e as ONGs, são discutidos o empreendedorismo social e a prevalência do clientelismo político local, hegemônicos nas práticas das melhorias habitacionais. Na segunda seção, a partir do entendimento da casa como espaço da vida cotidiana, reprodutor da dominação ideológica e econômica capitalista, temas aprofundados por Fabio de Maria da Silva (2018) e Virginia Lima (1981), o texto discute as relações entre sociedade e moradia; e, valendo-se dos estudos de Eva Blay (1985) e Margareth Rago (1985), resgata a ideia de "moralização" da moradia operária no Brasil. No item seguinte, a partir das contribuições de David Harvey (1982) e Henri Lefebvre (2006) sobre relações entre espaço coletivo e organização política, busca-se identificar práxis sociais que, superando riscos de cooptação, quixotismo e filantropia, possam contribuir para a identidade territorial dos grupos sociais envolvidos. Por último, nas considerações finais, e diante das limitações dos programas de melhorias habitacionais, o texto defende a necessidade de reflexão sobre a rica experiência militante acumulada e, rompendo com práticas tecnocratas e autoritárias, inerentes ao ofício da arquitetura, propõe ideias para suplantar o atendimento individualizado que escamoteia interesses coletivos das classes populares e sua dominação e exploração sistêmica.

ESTADO NEOLIBERAL, ONGS E CLIENTELISMO NO BRASIL

Entendido como um conjunto de medidas políticas e econômicas em resposta às contestações sociais dos anos 1960 e à crise de produção da década seguinte, o neoliberalismo pode ser comparado ao pós-crise dos anos 1930, quando as relações de trabalho foram transformadas pelo fordismo (GRAMSCI apud HARVEY, 1982, p. 22). Diferentemente daquele período histórico keynesiano, construído sob ameaça de revoluções socialistas, a reestruturação produtiva toyotista, no último quartel do século XX, foi simultânea ao desmonte do mundo do socialismo real e do descrédito geral em suas promessas. Sob o lema do TINA³, o Consenso de Washington⁴ foi imposto pelos países centrais à América Latina, subordinando as políticas nacionais ao interesse da "globalização" financista.

A paulatina metamorfose do Estado administrador em Estado gerenciadorempreendedor (HARVEY, 2005), para "introdução de políticas econômicas neoliberais nos anos 80 e 90 no Brasil e em outros países em desenvolvimento", visava corrigir as "distorções dos mercados provocadas por políticas protecionistas e regulamentações que beneficiavam, essencialmente, industriais e classes médias e altas" (ARBACHE, 2003, p. 30). Apesar desse discurso, o percurso do projeto neoliberal no Brasil, assim como em outros países, ocorreu sob resistência popular e de forma descontínua, interrompendo processos desenvolvimentistas e adotando preceitos da globalização. Questão central desde a "redemocratização", essas duas dinâmicas antagônicas ainda se enfrentam em torno de demandas do Trabalho e exigências do

³ There is no alternative, frase-argumento atribuída a Margareth Thatcher, Primeira Ministra do Reino Unido.

⁴As recomendações do Consenso de Washington "abarcaram dez áreas: disciplina fiscal, priorização dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização financeira, regime cambial, liberalização comercial, investimento direto estrangeiro, privatização, desregulação e propriedade intelectual" (CARCANHOLO, 1998 apud MONTAÑO, 2003, p. 29).

Capital, com situações se alternando ao longo dos 30 anos transcorridos desde a Constituição de 1988.

Para os objetivos deste texto interessa focar em duas questões postas por esse processo, ainda vivenciado por todos nós. Uma delas, fartamente abordado pelos estudos urbanos, diz respeito ao controle que o Capital passa a ter sobre as finanças do Estado, com profundas consequências no urbanismo que, capturado por interesses privados, abandona vastas populações daquelas regiões sem retorno econômico (HARVEY, 2005). A derrota política dos trabalhadores nesse período está expressa no agravamento da vida nas cidades com bandeiras dos movimentos populares urbanos, como saneamento, transporte, moradia e gestão democrática, paulatinamente apropriadas pelas forças mercantis (MARICATO, 2011).

Como as derrotas se repetem em vários outros campos – saúde, educação, cultura, lazer, etc. –, a privatização dos serviços leva ao agravamento das condições gerais de vida da maioria, com perdas salariais e precarização das relações trabalhistas. A redução de postos de trabalho pela desindustrialização do país e a exigência de qualificação cada vez maior leva grande percentual da população para o subemprego, o biscate, a informalidade, compondo o exército dos batalhadores e dos despossuídos.

Resultados empíricos para o Brasil mostram que a situação relativa dos pobres e menos qualificados piorou no período pós-reforma...o comércio internacional eliminou cerca de 1, 6 milhão de postos de trabalho e as mudanças tecnológicas associadas à abertura eliminaram em torno de 3,8 milhões de empregos. Os principais afetados pela eliminação dos postos de trabalho no período foram os trabalhadores com baixa escolaridade (ARBACHE, 2003, p. 31).

Para a questão habitacional, a permanência das taxas de exploração e desemprego dos trabalhadores, apesar da "redemocratização" do país, realizada sob políticas neoliberais, mantém como solução a autoprodução de bairros populares e moradias. Um fenômeno estudado há meio século (MARICATO, 1982; VALLADARES, 1983), atualizado por estatísticas recentes que comprovam as práticas de autoconstrução⁵ estendidas a outras classes sociais (DATAFOLHA/CAU, 2015). Esse processo realimenta propostas de retorno ao atendimento das demandas habitacionais (FERRO, 2015; SANTOS, 1981), sob o incentivo da lei de assistência técnica (BRASIL, 2008), agora em contexto político desfavorável aos interesses populares.

A segunda questão, que extrapola limites do urbano ou do arquitetônico ao inscrever-se no campo da política e da gestão pública, diz respeito à reestruturação do Estado brasileiro, indispensável para dar conta de suas atribuições perante o sistema-mundo financeirizado. Efetivada na gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC), via Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), resultou na substituição da "administração burocrática" pela "administração gerencial" (BRESSER PEREIRA, 1998 apud MONTAÑO, 2003, p. 39). Reação ao conteúdo da Constituição de 1988, favorável ao Estado do Bem-Estar Social, a reforma buscava "dotar o Estado de mais governabilidade e governança", isto é, "torná-lo mais eficiente, de forma a atender as demandas dos cidadãos com melhor qualidade e a um custo menor" (BRESSER PEREIRA, 1988, p. 32-3 apud MONTAÑO, 2003, p. 40).

Definindo a reforma como "social-liberal", a gestão FHC vai instituir "a transformação dos serviços não-exclusivos do Estado em propriedade pública não-estatal" declarando-os como "organização social" (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 246 apud MONTAÑO, 2003, p. 45). Tal

⁵ Originalmente denominadas de "autoconstrução", as práticas populares de erigir a própria moradia através do esforço familiar nos mutirões das periferias das grandes cidades têm sido rediscutidas sob o conceito de "autoprodução", que tenta captar o complexo processo de planejamento e execução da obra sob administração dos seus construtores. Um grupo de pesquisadores, reunidos no grupo Morar de Outras Maneiras (MOM), da UFMG, defende tais práticas sob o argumento que, sem a divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual imposto pelo modo de produção capitalista, representam exercício de autonomia política, ainda que originadas nas precariedades da reprodução social dos trabalhadores.

mudança permitiu ao Programa Comunidade Solidária transferir responsabilidades para o "terceiro setor", isto é, "conjunto de 'entidades públicas não-estatais' regidas pelo direito civil privado", o que possibilitava "repasse de recursos públicos para o âmbito privado". Ao se apoiar no tripé "descentralização, organização social e parceria", o Estado perde suas responsabilidades "de universalidade, de não-contratualidade e de direito do cidadão" e as políticas assumem "critérios gerenciais das empresas" (MONTAÑO, 2003, p. 45-8).

A partir da institucionalização das ONGs pela reforma do Estado, Montaño (2003, p. 271) vê "uma monumental inflexão na relação movimento social/ONG" que, de "importantíssimo ator coadjuvante" dos movimentos, passa, na última década do século XX, "a ocupar o lugar dos movimentos sociais, deslocando-os de seu espaço de luta e da preferência na adesão popular". A substituição se dá através de recursos públicos dos "governos europeu e norte-americanos, juntamente com o Banco Mundial" que "cooptaram e encorajaram as ONGs a solapar o *Welfare State* nacional oferecendo serviços sociais para compensar as vítimas das Corporações Multinacionais" (PETRAS, 1999, p. 44 apud MONTAÑO, 2003, p. 272).

Considerados "militantes" e não mais "funcionários", "voluntários" são recrutados entre "os próprios sujeitos portadores de carências", levando a uma "significativa alteração na relação movimento social/Estado" que, terceirizados através das ONGs, resultam em uma posição indireta dos movimentos em relação ao Estado (MONTAÑO, 2003, p. 272-3). Não mais "obrigados" a tratar diretamente com os movimentos sociais, agora a relação do Estado e das agências internacionais é intermediada pela ONG, mais "eficiente", "razoável" e "bemcomportada", o que possibilita a esses organismos "escolher" seu parceiro, seu interlocutor, definindo a ONG com a qual tratarão (MONTAÑO, 2003, p. 272).

Esvaziando o sentido político das ações, tendo a eficiência reconhecida pela meritocracia neoliberal, as ONGs crescem em número de membros, passam a se distinguir dos movimentos sociais em descrédito e esvaziamento de seus componentes (MONTAÑO, 2003, p. 272-3).

Tal é o contexto nacional em que ressurgem as "melhorias habitacionais", agora como políticas públicas focalizadas, pontuais e descomprometidas com questões de interesse popular. Tanto a captação de recursos de agências internacionais, quanto o repasse de recursos estatais, através de licitações públicas para realização do "serviço social" em programas habitacionais, foram os caminhos para consolidar ganhos capitalistas no campo da moradia popular. Desvinculadas de qualquer consenso efetivado nos movimentos sociais, apolíticas e apartidárias, a meta de tais ações se resume em alcançar a maior quantidade de unidades "qualificadas" no menor tempo e a menor custo possível. Um movimento histórico com profundas consequências para processos políticos democráticos:

O que marca a discussão dos anos 90, paradoxalmente, é o desaparecimento destas formas e destas figuras do trabalho, substituídas pelo ativismo e associativismo, pelo "comunitarismo", pelas parcerias e por todo um conjunto de novos modos de interlocução e negociação que podem democratizar e publicizar processos, ao mesmo tempo que conformam outras formas de controle e de gestão, crescentemente legitimadas por seu caráter virtuoso, de administração das esferas da necessidade que aparecem como a única alternativa, que se desenham como espaços democráticos e democratizantes, ali mesmo onde a política (pensada como dissenso, como reinvenção de lugares e de falas, como ação que desafía as prescrições consagradas) crivada de competências técnicas e de cálculos de eficiência, pode ter deixado de existir (RIZEK; BARROS; BERGAMIM, 2003, p. 45).

Porém, cabe ainda esclarecer as razões do sucesso dos programas de melhorias habitacionais junto ao Estado brasileiro, sujeito que irá municiar "o mercado" com os recursos públicos indispensáveis para materialização das ações. Inicialmente sob hegemonia das ONGs, instituições nascidas a partir da "modernização" do Estado nacional exigidas pelo Consenso de Washington, as práticas "arcaicas" da gestão pública, pretensamente superadas pela reforma

neoliberal, somente podem ser entendidas quando observado o próprio processo de reforma do Estado. Pois, para efetivar as mudanças institucionais e adotar a "gestão gerencial", foram preservadas práticas de negociação que atendessem interesses de certas lideranças regionais:

A "modernidade" socioeconômica denominada neoliberalismo encontrou, no processo de sua implantação no Brasil, recursos na adesão e reatualizarão de procedimentos inscritos nos legados políticos e institucionais do passado brasileiro: patrimonialismo, apadrinhamento, fisiologismo e clientelismo (LENARDÃO, 2008, p. 213).

A permanência, entre os agentes públicos, sejam representantes eleitos, sejam gestores, de procedimentos "contrários" aos princípios neoliberais, possibilitou a apropriação das políticas sociais para interesses próprios, pois sob "hegemonia neoliberal 'tucana⁶' predominaram as tentativas de "capturar a sociedade civil não a partir de seus interesses, mas a partir de suas carências" que, apesar do "reconhecimento da situação material", vai "no sentido oposto ao da constituição de direitos" (OLIVEIRA apud LENARDÃO, 2008, p. 200). Desse ponto de vista, a unanimidade política local para apoio a programas de melhorias habitacionais demonstra sua grande aderência a interesses eleitoreiros, mantendo as velhas práticas de clientelismo e patrimonialismo, sempre incorporando formalmente bandeiras populares.

Assim, em contraponto à propalada "eficiência, eficácia e efetividade", então colados à identidade das ONGs e, desde o final dos anos 1980, apropriados por grandes empresas gerenciadoras de projetos⁷, sua ação tende a se restringir à "situação material", sobre a aparência imediata da realidade e contrária a qualquer intenção de alcançar sua essência. No caso que nos interessa, a tendência ao esgotamento das ações de melhorias habitacionais na sua materialidade, isto é, a qualificação construtiva do imóvel.

No entanto, ao se dedicar à intervenções no espaço da vida cotidiana dos trabalhadores, tais programas irão incluí-los não como "sociedade civil", mas como "terceiro setor" ou até mesmo como "família beneficiada", sempre sob a aliança das classes, ignorando "visões sistêmicas e totalizadoras", voltadas ao "âmbito tornado alienado, imediato, para o espaço cotidiano" (MONTAÑO, 2003, p. 268). Como, no âmbito familiar, "cada indivíduo se percebe como 'ser singular', retalhando a possibilidade de construção de uma 'consciência humanogenérica' ou de 'classe'", não há interesse em "conhecer o fenômeno, apenas responder imediatamente às suas carências", de forma que "no plano da cotidianeidade, o critério da utilidade confunde-se com o da verdade" (NETO, 1998, p. 67-8 apud MONTAÑO, 2003, p. 265).

Se essas ações representam a finalidade própria de "inclusão social" das ONGs, não significa que coletivos militantes devam a elas se submeter, ainda quando a atuação ocorre no espaço da "cotidianeidade". Porém, como "para que o homem possa descobrir a verdade da cotidianeidade alienada, deve conseguir dela se desligar, libertá-la da familiaridade, exercer sobre ela uma 'violência'" (KOSIK, 1989, p. 78 apud MONTAÑO, 2003, p. 269), discutir procedimentos que caminhem nesse sentido implica examinar as relações entre família e processos sociais de dominação.

FAMÍLIA, INDIVIDUALISMO, AUTORIDADE E DOMINAÇÃO

Ela é o 'sujeito' principal das estratégias de reprodução. Pierre Bourdieu

⁶ O termo se refere à gestão do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), cujo símbolo é o tucano e que, sob a presidência de FHC (janeiro de 1995 a janeiro de 2002), comandou o processo de reforma do Estado para atendimento dos preceitos do "Consenso de Washington".

⁷ Gerenciadoras de projetos são "empresas privadas especializadas em gerenciamento e consultoria, que prestam serviço ao poder público desenvolvendo atividades concernentes à administração e controle das etapas de concepção, viabilização, implantação e operação de programas e empreendimentos" (PULHEZ, 2016, p. 100) em áreas de infraestrutura, urbanismo, habitação social, saúde, educação, turismo, entre outros – com clientes públicos e privados em todo o país.

Enquanto relação social, a família resulta de determinações sistêmicas que a estruturam desde cima e de fora, "uma categoria social objetiva (estrutura estruturante)", que "é o fundamento da família como categoria social subjetiva (estrutura estruturada)" (BOURDIEU, 1996, p. 128). Constituindo uma "unidade contraditória" sob o capitalismo, a família operária é uma necessidade do sistema, pois é em seu seio que se "produz e reproduz o próprio trabalhador", levando John Harrison a afirmar que estaríamos perante "dois modos de produção, ambos incapazes de autorreprodução, mas que, articulados formam um todo reprodutor", onde "o capitalismo é o dominante e o doméstico o 'cliente' cooptado ou criado para desempenhar certas funções. A reprodução de um só é possível pela reprodução do outro" (HARRISON apud LIMA, 1981, p. 62-3).

Como um setor da vida social ainda sob seu controle" e "fator importante na definição das suas condições de vida", a família prova "ao operário a sua própria humanidade, perdida nas relações despersonalizantes do processo de trabalho" (LIMA, 1981, p. 58). A íntima imbricação entre sociedade e família, "formalmente submetida às exigências da racionalidade capitalista" (LIMA, 1981, p. 78), pode ser comprovada no Brasil atual, onde as funções de reprodução da família e do sistema susbsistem apesar das precariedades que caracterizam o espaço da moradia popular. Incapazes por si só de levarem a atitudes de contestação, "o carater funcional da família para o sistema capitalista" se sobrepõe a tais materialidades, preservando sua função de "salvaguarda dos valores conservadores ao socializar os indivíduos numa relação de autoridade" (LIMA, 1981, p. 56).

De fato, a família tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução, não apenas biológica, mas social, isto é, na reprodução da estrutura do espaço social e das relacoes sociais. Ela é um dos lugares por excelencia de acumulação de capital sob seus diferentes tipos e de sua transmissão entre as gerações: ela resguarda sua unidade pela transmissão e para a transmissão, para poder transmitir e porque ela pode transmitir (BOURDIEU, 1996, p. 131).

Do ponto de vista da mulher, dona-de-casa, esposa e mãe, responsável pela (re)produção doméstica, sua situação será agravada como os programas sociais que "estabelecem a expectativa de a mulher cumprir, no âmbito familiar, a responsabilidade de cuidar – dos filhos, dos idosos, dos doentes e de todos os que necessitem de cuidados", mas que no Brasil não contam com "disponibilização de equipamentos e serviços públicos (creches, escolas em tempo integral, serviços de saúde, moradia digna, dentre outros) indispensáveis ao desempenho das funções familiares" (SOUZA; LIMA, 2019, p. 158). Como 90% das famílias monoparentais urbanas no Brasil são comandadas por mulheres, o "desafio da conciliação entre o trabalho e a vida famíliar" revela "a dificuldade da mulher/ mãe e provedora em promover o sustento da família e preservar uma participação mais efetiva junto a seus filhos e ao ambiente familiar" (MAIA et al., 2015, p. 99).

A subordinação das famílias trabalhadores ao padrão capitalista de moradia, no Brasil, se iniciou no final do século XIX, opondo operários liderados pelo "anarquismo, socialismo reformista e 'trabalhismo'" (FAUSTO, 1977, p. 41) aos industriais em processo de organização no Rio de Janeiro e em São Paulo. Pautando o tema da moradia popular entre 1880 a 1930, a "utopia da cidade disciplinar" burguesa irá combater a "utopia anarquista", quando as relações capital-trabalho são conformadas sob a indústria moderna, definindo a moradia dos trabalhadores conforme padrões de "intimidade operária" (RAGO, 1985).

Ao estender a "domesticação" do trabalhador à habitação, "pequenos territórios da vida cotidiana", os industriais passam a combater ideais anarquistas que propunham "múltiplas formas de resistência política, que investem contra as relações de poder onde quer que se constituam: na fábrica, na escola, na família, no bairro, na rua" (RAGO, 1985, p. 14). Identificando "uma relação de algum tipo entre o trabalhar e o viver e que, acionando-se este último, o esforço pode ser transmitido para o primeiro", observa-se que "um tema persistente

na história das nações capitalistas avançadas tem sido a procura daqueles aprimoramentos do local da vida que podem estimular a felicidade, a docilidade e a eficiência do trabalho" (HARVEY, 1982, p. 23).

Mas a cruzada moralizadora no Brasil se enfrenta com a questão da moradia, vinculada aos baixos salários e dominada pelas formas rentistas de oferta habitacional popular. Sem interesse político em aplicar recursos em empreitada de tamanha dimensão, o Estado não chega a um consenso sobre a questão, resultando em ações pontuais compartilhadas com o interesse privado. "Graças aos benefícios extras" de isenções, domínio útil de terrenos do Estado, abastecimento de água, impostos de importação dos materiais (RIBEIRO; PECHMAN, 1985, p. 56-8), a partir de 1890, vilas operárias são construídas no Rio de Janeiro e São Paulo.

"Um sucedâneo das senzalas", quando através da oferta de "habitação o proprietário preservava e protegia sua mercadoria – o escravo", as vilas operárias têm origem em dormitórios construídos para "atrair e reter a força de trabalho", contendo "uma decisão de caráter capitalista": vinculada à permanência no emprego, a ocupação da casa implica pagamento de aluguel, dependente do percebimento do salário e da prática de bons costumes, sempre ameaçado de despejo em caso de greve (BLAY, 1985, p. 30 e 144). Porém, para além da sujeição econômica e política do trabalhador-locatário, a forma moradia segundo padrões burgueses irá reforçar aspectos ideológicos, favoráveis à reprodução do sistema de dominação.

Abordando o aspecto do individualismo, em artigo de 1935, intitulado "Arquitetura e questões sociais", o filósofo Bertrand Russel irá criticar a casa proletária das sociedades dos países do capitalismo central enquanto "centro da vida individual" e "o ideal de segregação social de uma população essencialmente individualista" (RUSSEL, 2001, p. 77). Para o filósofo, enquanto "o problema da produção vem envolvendo segmentos sociais cada vez mais numerosos", a "perspectiva geral em relação aos problemas que nos parecem situados fora da esfera da política e da economia vai se tornando cada vez mais individualizante" (RUSSEL, 2001, p. 78). E segue:

Na fábrica há, forçosamente, uma vida social, que gerou os sindicatos, mas em casa cada família almeja o próprio isolamento. 'Eu me reservo para mim mesma', dizem as mulheres. Seus maridos, por sua vez, gostam de imaginá-las em casa, sentadas à espera do chefe da família (RUSSEL, 2001, p. 78).

Entendendo que "toda a vida doméstica proletária é autocontida, seja na forma da casa unifamiliar ou dos cômodos dos blocos de apartamentos", Russel identifica os efeitos desse isolamento social sobre a família: crianças "sem liberdade, espaço, nem ambientes onde suas atividades naturais sejam inofensivas", mães "obrigadas a cumprir as obrigações de babá, cozinheira e arrumadeira" e o marido, quase sempre "irritado com as lamúrias da esposa e o 'mau' comportamento dos filhos" (RUSSEL, 2001, p. 80-81). Em seu entendimento, "para sanar todos esses problemas de uma só vez, basta que seja introduzido um componente comunitário na arquitetura", isto é, edifícios de uso coletivo, centro da vida coletiva, como a "cozinha comum", espaços de "lazer, reuniões e sessões de cinema" e a "escola maternal", com "alimentação saudável" e liberdade de movimentos" (RUSSEL, 2001, p. 81-83).

Considerações que lembram a proposta do Centro Integral de Educação Pública, CIEP, no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul nos anos 1990 que, oferecendo acompanhamento dos estudos e práticas esportivas em horário integral, "ao invés de escamotear a dura realidade em que vive a maioria de seus alunos, proveniente dos segmentos sociais mais pobres, compromete-se com ela, para poder transformá-la" (RIBEIRO apud MOREIRA et al., 2019, p. 6). Um projeto que sofreu "preconceito", pois os pais não queriam matricular seus filhos devido à imagem de que se tratava de uma escola de pobre, feita para atender as "crianças que não tinham o que comer em casa, que ficavam na rua" (CHAGAS, 2011).

Reação prevista por Bertrand Russel, quando advertiu que "as pessoas gostam da privacidade do 'lar', onde encontram satisfação para seu orgulho e possessividade", estando

aí "os mais poderosos obstáculos a essa reforma arquitetônica". Concluindo que "não será dos homens que partirá o desejo de mudança", Russel depositava esperanças no "feminismo", à época "num estágio inicial de desenvolvimento entre as mulheres da classe trabalhadora", mas ameaçado "na hipótese de uma reação fascista" (RUSSEL, 2001, p. 84).

Justamente as frustadas experiências revolucionárias das décadas de 1910/20 e a "reação fascista" na Alemanha que motivaram, entre 1929 e 1936, os "Estudos sobre autoridade e família" do Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, sob direção do filósofo Max Horkheimer. Aplicada a trabalhadores e funcionários daquele país, pretendia identificar "em que medida a classe trabalhadora alemã estaria disposta a resistir ou, por outro lado, aderir ao nazismo" assimilando "ideologias conservadoras que favoreciam partidos vinculados ao grande capital monopolista e rendundavam na maior exploração de sua classe" (SILVA, 2018, p. 40 e 50). Entendendo os "temas da autoridade e da família" como "estreitamente vinculados" através da "aceitação da dominação social pelos indivíduos" e pelo "papel da socialização familiar na internalização dessa dominação" (SILVA, 2018, p. 47), a pesquisa foi coordenada pelo "sociólogo e psicanalista Erich Fromm, membro da 'esquerda freudiana' para quem a família era a "agência psicológica da sociedade" cumprindo "a função de produzir uma estrutura libidinal adequada às necessidades sociais" (SILVA, 2018, p. 83).

Por tudo isso, para Rowbotham (apud LIMA, 1981, p. 78), a família "pode manter ou restringir a expansão do capital, mas não pode partir de si a iniciativa da alteração", pois somente com a "transformação das relações sociais em toda a sociedade que esta subordinação pode ser dissolvida". Dessa forma, como epicentro de processos autoritários e de dominação, o interior das moradias oferecem exíguas contribuições a práticas transformadoras, cabendo desbordar seus limites e buscar o interesse coletivo como eixo de alternativas mais consequentes.

O ESPAÇO VIVIDO COMO AFIRMAÇÃO DOS INTERESSES COLETIVOS

O exposto até aqui procurou demonstrar as limitações dos programas de melhorias habitacionais quando, desvinculados de ações coletivas, são realizados em um ambiente de autorreprodução do trabalhador urbano, submisso a valores individualistas favoráveis à dominação burguesa. Como "o controle social do espaço pesa sobre os usuários que não recusam a familiaridade do cotidiano", resultando em que "só uma 'elite' discerne as armadilhas e nelas não cai", é possível afirmar, como Lefebvre (2006, p. 184), que "o espaço é tanto mais aprisionado quanto ele foge à consciência imediata. Donde talvez a passividade dos 'usuários'".

Nesse sentido, é possível argumentar que a maior debilidade de tais programas, limitador e redutor do seu potencial de mobilização e transformação socioespacial, é a negação que faz do espaço compartilhado pela vizinhança. Mantendo as ações no restrito universo familiar, não só são fortalecidos valores veiculados pelo sistema e a ele essenciais para o consenso político; também se abre mão de colocar o tema que responde pela própria história dos moradores e que podem, efetivamente, criar comunidade, ou, no dizer de David Harvey, "consciência de comunidade":

Os trabalhadores que são proprietários de suas casas sabem que o valor das economias ligadas a ela depende da ação de terceiros. É de seu interesse comum conter coletivamente comportamentos "desviados", barrar instalações "prejudiciais" e assegurar altos padrões de serviços públicos. Essa coletivização de ação pode ir muito além daquilo exigido pelo auto interesse individual puro (HARVEY, 1982, p. 32).

Todavia, ainda que decisivo para as condições de vida das camadas populares, atenuando a dureza do dia-a-dia, abrindo possibilidades ao alcance dos limitados recursos, sem ameaças externa ou internas, a luta pelo espaço comum não se transforma em vigilância ou

mesmo controle. Estudos desenvolvidos no último quartel do século passado em países da Europa (CASTELLS, 1980, 2000) indicam que, quando resultante de defesa contra riscos de privatização, as mobilizações sociais pelo espaço coletivo se esgotam uma vez atendidas as demandas ou quando suspensas as ameaças que comprometiam a apropriação do espaço pelos moradores. Harvey esclarece que certas ações comunitárias não podem ser confundidas com "luta de classes", pelo caráter de "apropriação de renda" surgindo como resultantes das "ações da classe trabalhadora", mas de interesse "dos próprios apropriadores". Lutas de classes acontecem quando, "com total consciência", os trabalhadores passam a lutar "contra todas as formas de exploração, quer no local de viver, quer no local de trabalho". Compondo "três situações examinadas – individualismo competitivo, ação comunitária e luta de classes", o autor esclarece que, nesse "continuum de possibilidades", o ponto onde se encontra determinada classe trabalhadora deve "ser descoberto por investigações concretas de situações particulares" (HARVEY, 1982, p. 33). Trata-se de oportuna sugestão de pesquisa em relação a trabalhadores brasileiros, pois o texto de Harvey analisa a realidade dos "países de capitalismo avançado".

Essa agenda de pesquisa é incompatível com as práticas de melhorias habitacionais do Estado capitalista brasileiro, que pratica à sua maneira a diretriz de desorganização e subordinação das classes trabalhadoras. Mas também é incompatível com os propósitos das ONGs, alinhadas como o *status quo* e restritas ao atendimento individualizado e individualista, isto é, direcionado às "carências" de forma a se esquivar de possíveis demandas de maior vulto no campo dos "direitos". Por tudo isso, pode-se afirmar ser difícil, senão impossível, esperar abordagens assim a partir do Estado e de ONGs, ou impulsionadas pelo capital, como comprova o interesse seletivo de tais agentes em implementar e participar de programas de "urbanização de assentamentos precários". Essas ações, sob governos conservadores de São Paulo e sem cogestão popular, viabilizaram lucros empresariais e sucessivas premiações de federações imobiliárias nacional e internacional, ligadas à ONU (SÃO PAULO, 2010), comprovando que mesmo programas "conquistados com muita luta" podem ser implementados "sem uma política social mais ampla que assegure o direito à cidade" (MARICATO, 2011, p. 156).

Assim, é a partir da ausência do Estado em tais espaços, ainda que preenchido por outros sujeitos, mais ou menos institucionalizados – como associações de moradores, cabos eleitorais, lideranças cooptadas e representantes eleitos, presentes em períodos eleitorais –, que oferece possibilidades de atuações no sentido de fortalecer processos de autonomia (SOUZA, 2006). Territórios que possibilitam a aplicação espacial do princípio da "juridicidade alternativa" ou o "direito dos oprimidos", expressões de Boaventura de Sousa Santos para o que ele denomina de "produto de uma situação de opressão" que se pretende "reduzir essa exclusão, criando ou recriando uma identidade alternativa, mesmo que subalterna" (SANTOS, 2002, p. 299 apud SOUZA, 2006, p. 475).

Explorando a desobediência no que tange àquelas normas urbanísticas e arquitetônicas pré-determinadas, a "liberdade para construir", defendida na escala residencial por Turner (AGUIAR, 2010; ESPINOZA; GRAPPI, 2017) e celebrada por Lefebvre como "direito à obra" (LEFEBVRE, 2006), deve ser estendida ao urbano. Identificando os espaços conforme as classes sociais, o autor francês vai defender uma dimensão espacial pouco apreendida pelo urbanismo estatal e que constitui a própria essência de sua produção: o conceito de espaço vivido, espaço dos habitantes, dos usuários, pouco valorizado pelos arquitetos-urbanistas, afeitos às ciências parcelares. Trata-se de uma categoria relacionada com o espaço construído/transformado socialmente por determinado grupo em suas relações cotidianas e de produção (LEFEBVRE, 2006).

Esses aspectos urbanos acima abordados, tão evidentes quanto desprezados, comprovam um nível de poder que, ainda quando apropriado individualmente, só pode existir a partir de convenções que preservam o interesse coletivo. Exemplo da reserva florestal das

comunidades quilombolas, acessível às necessidades de todos desde que preservados os interesses gerais, essa capacidade de intervenção coletiva-individual no espaço dos bairros precários é a prova, mesmo nos grandes centros urbanos – núcleos duros do poder político e econômico do Capital –, da prevalência de laços de solidariedade coletiva, indispensáveis para levar a vida sob condições de grande adversidade, como comprovam as recentes ações em rede de inúmeras favelas brasileiras açoitadas pela pandemia da Covid-19.

A "ideia de autonomia coletiva, entendida como os direitos e as capacidades de os grupos definirem as normas que regem a produção do seu espaço" (KAPP et al., 2012), é bem mais ampla e consequente que os processos participativos a que são "convidados" os beneficiários. A administração pública, assumindo o controle do espaço da cidade e determinando, através do zoneamento, usos permitidos, tolerados e proibidos, expropria de fato a autogestão popular e reduz cada cidadão aos limites de sua propriedade. Não é de estranhar que, propostas para qualificar estes limites via melhorias habitacionais, ganhe tanto apoio oficial e até mesmo acenos de recursos financeiros para as atividades técnicas.

Desse ângulo, a cidade ilegal é a cidade sem lei urbanística, ao passo que a cidade informal é a cidade sem forma capitalista; mas isso não significa que não tenha lei ou forma (LEFEBVRE, 2006), porquanto ambas são consequências de distintas formas de poder sobre o espaço. Partindo de tais reflexões, podemos dizer que há riscos mesmo naquelas proposições de regularização urbanística que, como bandeira de cidadania e direitos, encobre interesses privados tal qual as justas lutas populares em favor de demandas por políticas habitacionais que, ao fim e ao cabo, mostraram seu avesso através da apropriação capitalista.

Sem ilusões quanto à possibilidades de instaurar territórios urbanos por fora da dinâmica capitalista, mas entendendo o direito à cidade tal como formulado por Lefebvre (1991, 2008) e recentemente relembrado por Harvey (2008), como o direito de determinar, coletivamente, o que a cidade pode e deve ser, teríamos que pensar em experiências de exercícios de autonomia coletiva, pois "um elemento-chave desse direito é seu exercício cotidiano por meio de discussões e ações concretas, que começam na escala micro local da moradia e de seu entorno urbano mais imediato" (KAPP, 2012, p. 5).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro do já longo contexto de "fim de um ciclo" da reforma urbana, "caracterizado pelo movimento social iniciado na luta contra a ditadura" e que, alimentado por movimentos sociais e sindicais, se expressou nas "experiências das prefeituras democráticas e populares", na "produção acadêmica crítica" e "culminou com a criação do Ministério das Cidades no Governo Lula", Ermínia Maricato (2011, p. 8-9) já afirmava, há quase dez anos, a necessidade de reconhecer o impasse da luta por cidades mais justas no país. Referindo-se à "agenda congestionada com tanta participação", principalmente na primeira década deste século, a autora cita Slavoj Zizek e sua advertência sobre a ânsia de ser ativo e participar, quando "a verdadeira dificuldade é dar um passo para trás, é se afastar de tudo isso" (apud MARICATO, 2011, p. 163). Como um movimento inercial, mantido apesar da paulatina restrição e anulação de espaços de participação social – institucionais ou não –, o voluntarismo tem impedido a reflexão e levado muitos a uma adesão afoita aos programas de melhorias habitacionais.

Para além das metas mais que justificadas de qualificação habitacional dos "arquitetos militantes", cabe refletir sobre as consequências políticas de tais práticas no momento atual. Ainda que limitados em poder político e econômico, a posição de classe permite escolher não apenas as armas, mas principalmente o lugar do combate. A inversão das prioridades implica em articulações por fora do Estado, com foco não em demandas individualizadas, mas em ações contra riscos coletivos de diferentes origens e consequências, capazes de mobilizar os moradores com vistas a defender seus territórios – quase sempre conquistados a duras penas e contra muitas ameaças. Tais condições, que não se apresentam em estatísticas de déficit

habitacional e tampouco encontram patrocinadores e financiadores, exigem outros procedimentos e novos conhecimentos dos arquitetos, não acessíveis nos limites dos programas de melhorias habitacionais sob controle estatal, mas passíveis de subversão.

As ferramentas analíticas dispostas por Lefebvre (2006) e que definem a "triplicidade do espaço" – percebido, concebido, vivido – esclarecem a visão e a prática espacial dos arquitetos como "uma ideologia em ação, um espaço vazio, primordial, continente que recebe conteúdos fragmentários, meio *neutro* recebendo coisas separadas, pessoas, habitat" (LEFEBVRE, 2006, p. 241-2). Essa visão tecnocrata fez Lefebvre afirmar ser uma "suprema ilusão: considerar os arquitetos, urbanistas ou planificadores como peritos em espaço, juízes supremos da espacialidade" (LEFEBVRE, 2006, p. 82). Por intermédio da "pretensa 'síntese gráfica' do corpo e do gesto nos projetos desenhados", os arquitetos:

[...] intervêm como *redutores* da realidade que eles pretendem representar, realidade que não é aliás senão uma modalidade de um "modo de vida" admitido, quer dizer imposto, num habitat (pavilhão ou "grande conjunto"). Modo de vida normal, quer dizer normalizado (LEFEBVRE, 2006, p. 264).

Para superar isso, é necessário ultrapassar valores próprios da profissão e do sistema, predominantes no campo da arquitetura e do urbanismo que, envolvidos na aparência do problema, são mantidos atarefados na imposição aos trabalhadores de normas construtivas heterônomas em diferentes escalas espaciais ou emitindo "conceitos" para determinação do cotidiano dos usuários (KAPP et al., 2012). Rompendo com tais ações, próprios de processos de colonização e moralização dos trabalhadores, mas também de reafirmação de práticas de dominação das famílias, é preciso entender tanto a autoprodução da moradia quanto dos assentamentos populares enquanto inerentes à condição material dos trabalhadores, mas síntese possível da reunificação do trabalho intelectual e manual sob o capitalismo (FERRO, 2015).

Apesar das limitações impostas aos seus modos de reprodução⁸, cabe entender os processos de autogestão como opostos à dominação cultural e, consequentemente, política. As críticas a tais práticas como sobretrabalho funcional em relação ao aumento da taxa de exploração (OLIVEIRA, 2006), que sugeriam a produção habitacional de mercado, ainda necessitam de uma discussão mais substancial à luz das experiências nacionais recentes.

Apesar da aparência de colaboração de classes em torno do espaço da moradia popular oferecida pelos programas de melhorias habitacionais, na essência, são práticas de dominação exercidas através da qualificação construtiva do lar dos trabalhadores, mantendo-os reféns de interesses imediatos e individualistas, sob a forma de propriedade privada. Personificando Estado e ONG, detendo o poder técnico, o arquiteto voluntarista é, simultaneamente, sujeito dominado por normas estabelecidas e instrumento de dominação da família "beneficiada", subjugando iniciativas autônomas de produção e apropriação do espaço.

De onde vem, nesse caso, o *hetero-nomos*, a norma alheia a que todo processo deve se submeter? Paradoxalmente, também as metodologias de atuação tecnocráticas são elaboradas com ajuda de arquitetos e urbanistas. O problema é que não visam prioritariamente à mobilização do conhecimento especializado para situações novas de planejamento e produção do espaço; em vez disso, buscam o enquadramento dessas situações novas às antigas rotinas administrativas, financeiras e jurídicas da cidade formal (KAPP et al., 2012, p. 3).

-

⁸ Modos de reprodução sempre caracterizados por precariedades que se expressam "na distância entre o movimento de moradia e o conjunto dos meios técnicos da civilização contemporânea", fazendo com que "a própria tentativa de solucionar o problema coletivo da moradia sem recurso aos meios próprios da economia e da técnica modernas não deixa de representar uma limitação drástica, que não tem cabimento idealizar" (SCHWARZ, 2002, p. 231).

Suspendendo programas federais de qualificação de bairros populares, oferecendo ações de melhorias habitacionais planejadas para atendimento clientelista, ao mesmo tempo em que protela a liberação de recursos vinculados à Lei Federal de Assistência Técnica, o Estado brasileiro ameaça interromper a trajetória histórica da "arquitetura militante". Com isso, visa impedir o processo pelo qual aquilo "que foi fim de linha para uns será começo para outros" e, dessa forma, impossibilitar "reencontrar no presente a conexão com as contradições antigas e irresolvidas" (SCHWARZ, 2002, p. 228-229). Por tudo isso, cabe refletir daqui para frente sobre o momento em que dar "um passo atrás" e "se afastar de tudo isso" possa representar o impulso necessário para novos saltos e novos ciclos na luta urbana.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, D. Revisitando Turner: Habitação Social e os Desafios da Cidade Contemporânea. **Arquitextos, Vitruvius**, 127.07, ano, 11 dez. 2010. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.127/3701. Acesso em: 4 mar. 2017.
- ARANTES, P. F. **Arquitetura Nova**: Sergio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões. São Paulo: Editora 34, 2002.
- . **Batemos no teto**: limites e perspectivas da autogestão habitacional no Brasil. Entrevista a Giana Rocha (Escritório Modelo Albano Volkmer), Felipe Drago, João Rovati, Lucimar Siqueira e Sérgio Baierle (ONG Cidade), Porto Alegre, 10/12/2011. Disponível em: https://praticas demorar.wordpress.com/2012/07/25/1-batemos-no-teto-limites-e-perspectivas-da-autogestao-habitacional-no-brasil/#more-402. Acesso em: 11 jul. 2020.
- ARBACHE, J. (coord.). **Pobreza e Mercados no Brasil**: una análise de iniciativas de políticas públicas. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Brasília: CEPAL, 2003. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/28350/S301441N962 BR_pt.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 05 abr. 2020.
- BARROS, M. C. Experiências de Assessorias Técnicas em Programas Habitacionais: O Programa Minha Casa Minha Vida Entidades. 2019. Tese (Doutorado em Planejamento e Gestão do Território) Programa de Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2019. Disponível em: http://autogestao.unmp.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Tese_-UFABC_-Mariana-Cicuto_2019.pdf. Acesso em: 06 jul. 2020.
- BLAY, E. A. **Eu não tenho onde morar**: vilas operárias na cidade de São Paulo. São Paulo: Nobel, 1985.
- BOURDIEU, P. Apêndice. **O espírito de família**. In:_____. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papirus, 1996. p 124-135.
- BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jun. 2005. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.html. Acesso em: 05 mar. 2020.
- Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. **Diário Oficial da União**, 26 dez. 2008. Brasília, 17 jun. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm. Acesso em: 03 jul. 2020.
- BURNETT, F. L. Planejamento urbano, ideologia positivista e cidades mais justas. O caso do Brasil. **Bitácora Urbano Territorial**, v. 30, n. 1, p. 15-25, 2020. DOI: https://doi.org/10.15446/bitacora. v30n1.67081
- CARDOSO, A. L. e DENALDI, R. (org.). **Urbanização de favelas no Brasil:** um balanço preliminar do PAC. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2019/06/Adauto-CARDOSO-e-Rosana

- DENALDI-Urbaniza %C3%A7%C3%A3o-de-favelas-no-Brasil.pdf. Acesso em: 5 mar. 2020.
- CASTELLS, M. Cidade, democracia e socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
 - _____. **A questão urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHAGAS, A. Sonho de Brizola, escola de turno integral fracassa no RJ e RS. **Terra**, Educação, 11 nov. 2011. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/educacao/sonho-de-brizola-escola-de-turno-integral-fracassa-no-rj-e-rs,819842ba7d2da310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html. Acesso em: 05 abr. 2020.
- DATAFOLHA/CAU-BR. **O maior diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismo já feito no Brasil**. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil/Datafolha Instituto de Pesquisa, 2015. Disponível em: https://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/. Acesso em: 08 jul. 2016.
- ESPINOZA, J. H.; GRAPPI, L. Novas-velhas questões? [Re]visitando as teorias de John F. C. Turner sobre a "cidade informal" no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, Desenvolvimento, Crise e Resistência: Quais os caminhos do Planejamento Urbano e Regional?, 17., 2017, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: FAUUSP, 2017. Disponível em: http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%207/ST%207.6/ST%207.6-03.pdf. Acesso em: 13 jan. 2018.
- FAUSTO, B. Trabalho urbano e conflito social. Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- FERREIRA, L. I. C. Arquitetos militantes em urbanização de favelas uma exploração a partir de casos de São Paulo e do Rio de janeiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-27062017-150239/publico/LaraIsa CostaFerreira.pdf. Acesso em: 08 jul. 2020.
- FERRO, S. Trabalhador coletivo e autonomia. *In*: VILAÇA, Í.; CONSTANTE, P. (org.). **Usina**: entre o projeto e o canteiro. São Paulo: Edições Aurora, 2015. p. 21-30. Disponível em: http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/LivroGrupoUsina.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.
- HARVEY, D. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Espaço e Debates**, São Paulo, ano 2, n. 6, p. 6-35, jun./set. 1982.
- _____. Do administrativo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio. In: _____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005. p. 163-190.
- KAPP, S. Uma tipologia de espaços cotidianos. **Risco** , São Paulo, n. 15, p. 5-20, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.1984-4506.v0i15p5-20. Acesso em: 3 jun. 2020.
- KAPP, S. et al. Arquitetos nas favelas: três críticas e uma proposta de atuação. In: CONGRESSO BRASILEIRO E CONGRESSO IBERO-AMERICANO HABITAÇÃO SOCIAL: Ciência E Tecnologia "Inovação E Responsabilidade". 4., 3., 2012, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: PósARQ/Associação Catarinense de Engenheiros, 2012. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/arq_interface/2a_aula/MOM_CTHab_2012.pdf. Acesso em: 14 nov. 2017.
- LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.
- _____. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.
- _____. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- LENARDÃO E. A relação entre "modernização" neoliberal e práticas políticas "atrasadas" no Brasil dos anos 1990. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 197-214, nov. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v16n31/v16n31a14.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.
- LIMA, V. Mulheres, família e trabalho doméstico no capitalismo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra/Portugal, n. 6, p. 47-86, maio 1981. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/37216. Acesso em: 05 abr. 2020

- MAIA K. *et al.* O papel das mulheres pobres brasileiras na estrutura familiar monoparental feminina: uma análise do ano 2012. **Revista Econômica**, Niterói, RJ, v.17, n. 2, p. 97-122, dez. 2015. DOI: https://doi.org/10.22409/economica.17i2.p221 acesso em 06 jul. 2020
- MARICATO, E. Autoconstrução, a Arquitetura Possível. In: ______. (org.). **A Produção Capitalista** da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial. São Paulo: Alfa-Omega, 1982. p. 71-93.
- _____. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- MONTAÑO, C. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2003.
- MOREIRA, L. S.; GÓIS JUNIOR, E.; SOARES, A. J. G. A educação do corpo no programa dos Centros Integrados de Educação Pública CIEPs. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 30, p. 1-27, 2019. Disponível em https://www.scielo.br/pdf/pp/v30/1980-6248-pp-30-e20180006.pdf acesso em 03 abr. 2020.
- OLIVEIRA, F. O Vício da Virtude: Autoconstrução e Acumulação Capitalista no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 74, março 2006. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000100005. Acesso em: 8 fev. 2017.
- OLIVEIRA, Z. **Alcance e limites de uma política setorial de âmbito estadual**: a política de habitação de interesse social do estado de São Paulo, de 1984 a 2000. 2002. Dissertação (Mestrado em Economia) Programa de Pós-Graduação do Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_a9 a765188af05ce788edd35b2fbe3b10. Acesso em: 08 jul. 2020.
- PARENTE, S. O mercado financeiro e a população de baixa renda. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Brasília: CEPAL, mar. 2003. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/28344/1/LCbrsR136_pt.pdf. Acesso em: 03 abr. 2020.
- PULHEZ, M. M. A gestão da Política Habitacional em São Paulo: Notas sobre as interações entre Estado e empresas privadas. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 99-116, jul. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002016000 200099. Acesso em: 10 jul. 2020
- RAGO, M. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- RIBEIRO, L. C. de Q.; PECHMAN, R. O que é questão de moradia. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- RIZEK, C. S.; BARROS, J.; BERGAMIN, M. de A. A política da produção habitacional por mutirões auto gestionários: construindo algumas questões. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 31-46, maio 2003. DOI: http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2003v5n1p
- RONCONI, R. L. N. Habitações construídas com gerenciamento pelos usuários, com organização da força de trabalho em regime de mutirão: o programa FUNAPS Comunitário. 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) Departamento de Arquitetura da Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 1995. Disponível em: https://autogestao.unmp.org.br/artigos-e-teses/habitacoes-construidas-com-gerenciamento-pelos-usuarios-com-organizacao-da-forca-de-trabalho-em-regime-de-mutirao-funaps-comunitario/. Acesso em: 08 de jul. 2020.
- RUSSEL, B. A arquitetura do ócio. *In*: DE MASI, D. **A economia do ócio**. Rio de Janeiro: Sextante, 2001. p. 75-85.
- SANTOS, C. N. F. Movimentos urbanos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- SÃO PAULO. **Projeto de urbanização de favelas ganha Prêmio Fiabci Prix d'Excellence**. Prefeitura Municipal de São Paulo, Relações Internacionais, 01/06/2010. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_internacionais/noticias/?p=19152. Acesso em: 10 jul. 2020

- SCHWARZ, R. **Posfácio**. *In*: ARANTES, P. F. **Arquitetura Nova**: Sergio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 225-232.
- SILVA, F. P. de M. **Crítica da autoridade**: dominação e emancipação na obra de Max Horkheimer. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-28052018-170521/publico/2018_FabioDeMaria_VCorr.pdf . Acesso em: 08 mar. 2020.
- SOUZA, M. L. de. **A prisão e a ágora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- _____. **Os conceitos fundamentais em pesquisa socioespacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.
- SOUZA, I. de L.; LIMA, R. de L. de. Família, conservadorismo e políticas sociais no Brasil: questões para reflexão. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 44, v. 17, p. 149-164, 2 semestre 2019. Disponível em https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45219 acesso em 07 jul. 2020
- VALLADARES, L. P. (org.). **Repensando a habitação no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- WOORTMANN, Klaus. Casa e família operária. **Anuário Antropológico**, ano 5, n. 1, p. 119-150, 1981. Disponível em https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6139 acesso em 06 jul. 2020.

INFORMAÇÕES DO/A AUTOR/A

Frederico Lago Burnett

Arquiteto. Doutor em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão. Professor adjunto IV do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão.

E-mail: fred lburnett@gmail.com

Orcid: orcid.org/0000-0003-0605-4846 Lattes: lattes.cnpq.br/9094745284365149

Recebido em 04/05/2020 Aceito em 03/06/2020